

PORTARIA-TJ - 31752022  
Código de validação: B78360F1B3

## **DISPÕE ACERCA DO ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO "CASAMENTO COMUNITÁRIO" NA COMARCA DE PARNARAMA-MA**

A DRA. SHEILA SILVA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO QUE DISPÕE ACERCA DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS.

**CONSIDERANDO** que o PROVIMENTO Nº 32/2022 dispõe sobre a realização do Projeto "Casamentos Comunitários" organizado pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** que PORTARIA-TJ Nº 2287/2022, designou o dia 22 de Julho de 2022 (sexta-feira), a partir das 17:00 horas, para a realização de Casamento Comunitário na Comarca de Parnarama-MA;

**CONSIDERANDO** que os casais interessados em participar do Casamento Comunitário deverão preencher todos os requisitos exigido nas normas virgentes, bem como apresentar os documentos descritos nos itens "a", "b" e "c" da PORTARIA-TJ Nº 2287/2022;

**CONSIDERANDO** que em razão do atraso na apresentação dos documentos necessários pelos casais durante o processo de habilitação do casamento, prejudicou a confecção do edital de proclamas no prazo determinado na Portaria-TJ nº 2287/2022;

### **RESOLVE**

Art. 1º. **DETERMINAR** o adiamento da celebração do Casamento Comunitário na Comarca de Parnarama/MA, outrora designado para dia 22/07/2022, para a nova data de 02/09/2022, a ser realizado no formato presencial na Quadra Poliesportiva Anísio Batista, nesta cidade de neste Município, localizado na Avenida Araiases, sn, Centro, devendo a Serventia Extrajudicial de Parnarama/MA enviar o Edital de Proclamas a este juízo, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à nova data designada da cerimônia, para fins de publicação no Diário da Justiça Eletrônico.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Ciência à Serventia.

**COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Parnarama/MA, 08 de Julho de 2022.

**SHEILA SILVA CUNHA**  
Diretora do Fórum da Comarca de Parnarama - Inicial  
Vara Única de Parnarama  
Matrícula 155838

Documento assinado. PARNARAMA, 08/07/2022 11:42 (SHEILA SILVA CUNHA)

